



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 229/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 122/2.015 - para “ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR GIOVANE APARECIDO MACHADO PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua G, localizada no Residencial Moimaz).

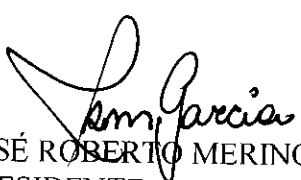
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 122/2.015, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GIOVANE APARECIDO MACHADO PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
122/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

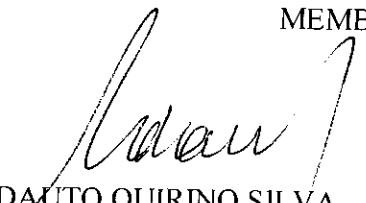
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 10 de agosto de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.